



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.370, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera a funcionária que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a funcionária MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA, portadora do RG/SP. 20.304.765, ocupante do emprego público de Especialista em Educação, na função do magistério de Projetos Educacionais, nomeada através da Portaria nº 5.965, de 05 de novembro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.250, de 08 de maio de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de dezembro de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos